

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VENDA NOVA  
DO IMIGRANTE-ES**

**RESOLUÇÃO N.º 492**

*O Conselho Municipal de Saúde de Venda Nova do Imigrante, no uso de suas atribuições que lhe confere os artigos 2º e 7º da Lei 917/2010, nos termos do Regimento Interno aprovado pela Resolução n.º 270, de 16 de agosto de 2010, e em conformidade com a decisão em Assembleia Extraordinária do dia 11 de janeiro de 2021.*

**RESOLVE:**

*492 - Aprovar a prestação de contas da Emenda do Deputado Magno Malta, proposta n.º 14744.834000/1190-01, no valor R\$199.750,00 para aquisição de equipamentos - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde. Sendo licitado por R\$123.085,00. Aprovar também a utilização da sobra de recursos desta emenda no valor atualizado em 07/12/2020 de R\$81.365,00 para aquisição de equipamentos do mesmo objeto proposto.*

*Tornar em resolução todas as decisões tomadas e aprovadas pelo Conselho Municipal de Saúde de Venda Nova do Imigrante/ES.*

*Antonio Fernando Altoé*  
Presidente do C M S  
19/02/2020